

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO N.º 19/2011**



**SIADAP 2012 - Avaliação com base nas competências**

Considerando o teor do art. 80.º da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro, na redacção dada pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro;

Considerando que foi ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, na sua reunião de 16 de Dezembro de 2011;

**Determino que:**

**Em 2012, a 'Avaliação com base nas competências'** prevista no art. 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, se aplique à **avaliação dos trabalhadores da carreira de 'Assistente Operacional'**, desde que, cumulativamente se encontrem reunidas as seguintes condições:

- a.** Se trate de trabalhadores a quem, no recrutamento para a respectiva carreira é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente;
- b.** Se trate de trabalhadores a desenvolver actividade ou tarefas caracterizadas como de rotina, com carácter de permanência, padronizada, previamente determinadas.

As 'Competências' deverão ser definidas pelo respectivo avaliador, de entre as constantes da lista para aquele grupo profissional (Portaria nº 1633/2007, de 31 de Dezembro), estipulando-se um número de **8** (oito) para cada avaliado, devendo, contudo, ser definida uma 'Competência' que saliente a capacidade de realização e orientação para resultados.

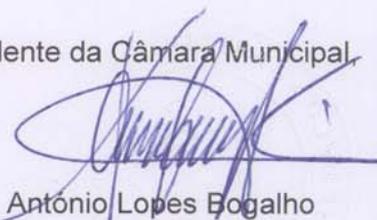
Cada uma das 'Competências' poderá ter a mesma valoração ou ponderação diversa, resultando a pontuação final deste parâmetro, através da média aritmética simples ou ponderada, das pontuações atribuídas às competências designadas para cada avaliado.

## Da Divulgação

Proceda-se à divulgação pública do presente despacho através da página electrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt) –, afixando-se cópia nos diversos serviços, competindo a cada Dirigente divulgar e explicitar o conteúdo do presente Despacho aos trabalhadores das respectivas unidades orgânicas.

Sobral de Monte Agraço, 28 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



António Lopes Fogalho